

02/02/2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO SICONV

Reunião da Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, instituída pela Portaria Interministerial nº 165, de 20 de novembro de 2008, tendo início às 14h, do dia 1º de fevereiro de 2010, na sala de reunião nº 334, 3º andar, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Bloco C.

Presentes: Allan Kardek Apolinário de Sá, representante da SLTI/MP e Presidente da Comissão, Eduardo Salloum, da STN/MF e Marcos L. Manzochi, Representante da SFC/CGU e José Gustavo Lopes Roriz, Representante da SFC/CGU.

Estiveram também presentes: Ana Maria Vieira Santos Neto, da SLTI/MP, Marcilene Alves Aguiar, da SLTI/MP, Fabiana Soares Lino, da SLTI/MP, Camila Rocha e Benevides, da SLTI/MP.

Informamos que os assuntos para a pauta da reunião consistem em:

1. Questionamentos de consulentes

1.1 Veto Contrapartida LDO 2010

A Comissão entendeu que o assunto não é de sua competência, e as consultorias jurídicas dos órgãos e entidades concedentes deverão ser consultadas. A Comissão encaminhará a AGU a matéria de forma a uniformizar o entendimento e dar segurança aos operadores da norma.

1.2 Prorrogação de convênio

A Comissão entendeu que se aplica a Lei nº 8.666/83, ou seja, o artigo 116 combinado com o artigo 57, o qual trata da vigência.

1.3 Solicita informação urgente quanto ao cadastro no portal dos convênios

A Comissão concordou com a resposta da SLTI.

2. Manual de Cadastramento no SICONV

A Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV aprovou o Manual de Cadastramento, elaborado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, que estabelece os procedimentos destinados à implantação e operacionalização do Cadastro Unificado de Convenientes, Contratantes e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's, interessados em celebrar convênios com os órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Os integrantes da Comissão analisarão e se manifestarão, por meio eletrônico, até 12 de fevereiro de 2010.

3. Informes (assuntos pendentes)

3.1. Of. 630/COFIP-CISET- PR e NT nº 30/2009 COFPI/CISET/CC-PR - CGU

os quais relata que, em fiscalização empreendida, foram identificados saques decorrentes de bloqueios judiciais em conta corrente bancária de convênio, celebrado entre a União e entidade privada. Considerando que esses recursos não podem sofrer qualquer tipo de

A. Kardek Apolinário de Sá
15/5/10

bloqueio e, ainda, a existência de sistema informatizado sob responsabilidade do Banco Central do Brasil - BACEN, que poderia evitar a ocorrência indevida desses bloqueios, a referida secretaria solicita análise da questão no âmbito do SICONV.

A Comissão decidiu que o Gustavo, da CGU, redigirá uma proposta de encaminhamento ao Banco Central, que será avaliada pela Comissão por e-mail.

Foi enviado no dia 1º/12/09, por e-mail, para os membros da comissão, a deliberação da Comissão para acompanhamento, e especificamente para a CGU para preparar a resposta e submetê-la à Comissão para aprovação.

A CGU enviará por meio eletrônico a minuta do expediente ao Bacen para aprovação dos demais membros.

3.2 Aviso circular nº 01/MI do Ministério da Integração Nacional (CPROD 03000.002483/09-11) sugerindo alteração da Portaria Interministerial nº 127/2008.

Segue o texto da ata do dia 5 de junho de 2009, conforme registro: A idéia da resposta preparada pela SLTI foi aprovada e será enviada por meio eletrônico aos demais membros da Comissão para ajustes e sugestões.

Informamos que o referido documento foi respondido por meio da NT nº 143/09, CPROD 04300.005310/09-33, em 27/7/09, porém está na Secretária Executiva do MP.

Ainda, ressaltamos que este documento consta na lista de pendentes, uma vez que a CONJUR/MP apensou este processo ao de nº 03000.003432/09-15 (ofício nº 1503) – Casa Civil.

3.2.1 Ofício nº 1503 (03000.003432/09-15), da Casa Civil/PR, sobre alteração do Decreto 6.170/07 e da Portaria 127/08, art. 2º II referente às condições do CONASS e CONASEMS

A SLTI expediu despacho em 26/1/10.

3.3 Ofício nº 1656 (04300.005219/09-18), da STN - Possibilidade da CONASS e da CONASEMS firmarem convênio (trata da vedação constante do inciso II, art. 6º da Portaria nº 127, de 2008).

O assunto foi pauta das reuniões dos dias 26 de agosto, 30/9 e 2 de outubro de 2009, sendo que na primeira reunião não foi discutido o tema, na segunda a comissão entendeu que deveria colocar a questão para a AGU, na reunião agendada para o dia 2 de outubro de 2009. Depois da última reunião foi expedido o Ofício nº 510, da SE/MP, em 19/10/09, para a AGU.

3.3.1 Ofício nº 339 (0001.005888/09-11) – Casa Civil sobre alteração do Decreto nº 6170/07 e da Portaria nº 127/08, nas mesmas condições do CONASS e da CONASEMS

A SLTI expediu NT nº 13, CPROD 04300.000709/10-61, em 29/1/10.



3.4 Nota Técnica nº 222 (04300.008531/09-63) DLSG/MP, sobre a alteração da Portaria nº 127/08, com parecer da CONJUR/MP.

Consta como “informes” na pauta do dia 17/12/09, sobre o andamento das referidas alterações, que está aguardando o parecer do Secretário Executivo.

4. Assuntos diversos

Nada foi acrescido.



Allan Kardek Apolinário de Sá
Presidente da Comissão Gestora do SICONV

Eduardo Salloum
Representante da STN/MF



Marcos L. Manzochi
Representante da SFC/CGU

Visto
Weller

